PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Na Portaria N° 973/2014, do dia 26/11/2014, publicado em 28/11/2014, na página 19 do Jornal Umuarama Ilustrado, onde se lê Luciana Dutra Soares RG 6.266.909-8, Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Período Aquisitivo: 18/06/14 a 18/06/15 (30 dias) Período de Gozo: 22/12/14 a 20/01/15 leia-se Período Aquisitivo: 18/06/14 a 18/06/15 (15 dias) e Período de Gozo: 22/12/14 a 05/01/15.
Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2014.
P O R T A R I A Nº 973/2014
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, lotados na Unidade Básica Jardim Cruzeiro, conforme segue abaixo:

Servidor	RG	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo deferias
Erika Fernanda Manduca	7.325.070-6	Dentista	14/07/13 a 14/07/14(15 dias) regulamentares	22/12/14 a 05/01/15
Nadir Ferreira Arbigaus	2.264.954-0	Técnico Higiene dental	01/02/13 a 01/02/14(30 dias) regulamentares	22/12/14 a 20/01/15
Luciana Dutra Soares	6.266.909-8	Auxiliar em Saúde Bucal	18-06-14 a 18/06/15(30 dias)	22/12/14 a 20/01/15

Obs: O período compreendido entre 22/12/14 a 05/01/2015 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 03 à 04/12/2014				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os				
Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1721.33.10.02.02	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTE COMUNTÁRIOS	03/12/2014	17.238,00	Pessoal
1721.33.30.02.01	PAB/SUS - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/12/2014	804,36	Custeio
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	03/12/2014	624,99	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	04/12/2014	1.481,70	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	03/12/2014	11.442,87	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
Douradina-PR., 04 de Dezembro de 2014				
Francisco Aparecido de Almeida				
Prefeito Municipal				
Fonte:Contabilidade				

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº. 54/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 37/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE (PESSOAL) E LIMPEZA PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 09:00 horas do dia 17/12/2014, E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 17/12/2014 na Divisão de Compras e Bens Patrimoniais no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 400, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA ou POR REQUERIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaoespnova@outlook.com
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258. Quaisquer outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima.
ESPERANÇA NOVA, 04/12/2014.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 140/2014
Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 52/2014, modalidade Inexigibilidade nº. 04/2014 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Inexigibilidade do Município de Esperança Nova, referente à Inexigibilidade Licitação, que se trata da Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS NESTA CIDADE, a favor de:
VENCEDOR VALOR R$
MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.888.592/0001-79
R$ 72.792,00 (setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de novembro de 2014.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº. 55/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 38/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos A – Z – Lista Inditec, destinados à Divisão de Saúde Municipal – Município de Esperança Nova.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 13:30 horas do dia 17/12/2014, E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: às 13:30 horas do dia 17/12/2014 na Divisão de Compras e Bens Patrimoniais no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 400, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA ou POR REQUERIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@ESPERANCANOVA.PR.GOV.BR
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258. Quaisquer outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima.
ESPERANÇA NOVA, 04/12/2014.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal da Silva Braga nº 410 - Esperança Nova - PR
CEP: 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8020
Saúde.esperanca@gmail.com
RESOLUÇÃO - CMS - N° 04/2014 de 01 de Outubro de 2014
O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90 e Lei municipal nº. 006 de 17 de Fevereiro de 1997.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião ordinária do dia 29 de Setembro de 2014.
Resolve:
Artigo 1° - Aprova a prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de 2014.
Artigo 2° - Aprovar o termo de adesão da resolução SESA 434/2014 do programa APSUS para aquisição de uma ambulância.
Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova, 01 de Outubro de 2014.
Ana Claudia Baliski de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
HOMOLOGO a Resolução n° 04/2014, de 01 de Outubro de 2014, nos termos da Legislação Vigente.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal da Silva Braga nº 410 - Esperança Nova - PR
CEP: 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8020
Saúde.esperanca@gmail.com
RESOLUÇÃO - CMS - N° 05/2014 de 15 de Outubro de 2014
O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90 e Lei municipal nº. 006 de 17 de Fevereiro de 1997.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião extrardinária do dia 14 de Outubro de 2014.
Resolve:
Artigo 1° - Aprova o auxílio moradia a médica do programa Federal Mais Médico no ambito municipal.
Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova, 15 de Outubro de 2014.
Ana Claudia Baliski de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
HOMOLOGO a Resolução n° 05/2014, de 15 de Outubro de 2014, nos termos da Legislação Vigente.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CÂMARA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2014
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Sr. Getulio Cardoso dos Santos, no uso de suas atribuições como dispõe o artigo 16 (dezesseis) e Incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperança Nova, **CONVOCA** os Senhores (ª) Vereadores (ª) para realização da eleição da nova Mesa Diretora, para o biênio 2015/2016, a ser realizada no dia 09 (nove) de dezembro de 2014 as 20:00 (vinte) horas, no recinto da Câmara Municipal de Esperança Nova. Com a seguinte ordem do dia:
Eleição do Presidente;
Eleição do Vice-Presidente;
Eleição do Primeiro Secretario;
Eleição do Segundo Secretario;
Câmara Municipal de Esperança Nova 04 (quatro) de dezembro de 2014.
Getulio Cardoso dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº R2/2014
PROCESSO Nº 145/2014
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA E SHORTS) PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
CONTRATADO: T C OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 05.125.559/0001-61
VALOR MÁXIMO: R$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 3.074/2014
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1.º - Conceder 04 (quatro) diárias de viagem para JOAQUIM BARBOSA NOVAIS, servidor público municipal, para transporte diário dos pacientes Cleberson Adriano Rodrigues (RG 8.520.000-3/SSP-PR), Pamela Amorim dos Santos (RG 14.268.578-7/SSP-PR), Antonio Batista de Sá (RG 1.142.047-8/SSP-PR) e Jose Vieira Mesquita (RG 1.852.956/SSP-PR), respectivamente, nos dias 05, 08, 09 e 10 de dezembro de 2014, em tratamento especializado na UOPECCAN na cidade de Cascavel.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.
SIDINEI DELAI
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014
Concedente: Município de Pérola
Tomador: Centro Assistencial Nova Vida
Cláusula Primeira – Adita-se o valor do convênio em R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo o valor correspondente a R$ 900,00(novecentos reais) mensais, para manutenção do presente convênio e mais R$ 600,00(seiscentos reais) por criança, de até 12 anos de idade, a ser atendido (a).
Cláusula Segunda – As demais cláusulas previstas no Convênio permanecem inalteradas.
Cláusula Terceira – Fica eleito o foro da Comarca de Pérola/PR, para dirimir qualquer questão proveniente deste termo aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.
Data da Assinatura: 04/12/2014
Jamil Mendes
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 077/2014
SÚMULA: Prorroga prazo para adesão aos benefícios desta lei nº 058/2014 que concede desconto na multa e juros nos créditos tributários e será e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para os Contribuintes aderirem aos descontos dos juros e multas dos créditos tributários, instituído pela Lei Municipal n° 058/2014 , a qual passará a viger até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 078/2014
SÚMULA: Dá nomes de Ruas dos Loteamentos Bella Vista, Jardim Paris, Residencial Vitória e Parque das Oliveiras e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica denominado no Loteamento Residencial Bella Vista as seguintes ruas com nomes:
1- Rua Projetada "A" passa a ser Rua Antonio Pereira Farias (Bodocô);
2 - Rua Projetada "B"passa a ser Rua Eli Rezende;
3- Rua Projetada "C" passa a ser Rua Jorge Pereira Camargo;
4 - Rua Projetada "D" passa a ser Rua Vereador Edson Anísio de Souza;
5 - Rua Projetada "E" passa a ser Rua Pr. Sebastião Manoel Lages;
6 - Rua Projetada "F" passa a ser Rua Benedito dos Santos Varandas;
7 - Rua Projetada "G" passa a ser Rua Aristófanes Tofinho Hatum;
Art. 2º - Fica denominado no Loteamento Jardim Paris as seguintes ruas com nomes:
1 - Rua Projetada "A" passa a ser Rua Dr. Hailton Modesto D'avila;
2 - Prolongamentos da Rua João Sabino dos Santos passa a ser Prolongamento Sizenando Rigolon;
Art. 3º - Fica denominado no Loteamento Residencial Vitória as seguintes ruas com nomes:
1 - Rua Projetada "A" passa a ser Rua José Domingos;
2 - Rua Projetada "B" passa a ser Rua Adir Paulino;
3 - Rua Projetada "C" passa a ser Rua Nelcidio Poubel Dias;
4 - Rua Projetada "D" passa a ser Rua José Augusto Marques Zabumba;
5 - Rua Projetada "E" passa a ser Rua Sargento Pedro Paulo de Jesus;
6 - Rua Projetada "F" passa a ser Rua Ismael Navarro Fresneda;
Art. 4º - Fica denominado no Loteamento Parque das Oliveiras as seguintes ruas com nomes:
1 - Rua Projetada "A" passa a ser Rua Eugenio Longo;
2 - Rua Projetada "B" passa a ser Rua Manoel Herreira;
3 - Rua Projetda "C" passa a ser Rua José Luiz de Oliveira;
4 - Rua Projetada "D" passa a ser Rua Ramiro Gobbo;
5 - Rua Projetada "E" passa a ser Rua Valter Alves da Rocha;
6 - Rua Projetada "F" passa a ser Rua Paulo Roberto Dutra Rezende;
7 - Rua Projetada "G passa a ser Rua Donaldson Duarte Cordeiro;
8 - Rua Projetada "H" passa a ser Rua Armando Cerci;
9 - Rua Projetada "I" passa a ser Rua Ramiro Franco;
10 - Rua Projetada "J" passa a ser Rua João Martins Pedro;
11 - Rua Projetada "K" passa a ser Rua Inácia dos Santos Oliveira;
12 - Rua Projetada "L" passa a ser Rua Maycon Seiji Shimizu Barato;
13 - Rua Projetada "M" passa a ser Rua João Medina;
14 - Rua "Marginal" passa a ser Rua Aparecida Delquique Schiavon;
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 2 (DOIS) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 377/2014
SÚMULA: Concede férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas no período compreendido entre 20 de Dezembro de 2.014 a 05 de Janeiro de 2.015 para todos os servidores da Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer paralisação, a exemplo dos serviços de saúde, coleta de lixo e serviços administrativos de ordem legal, contábil e financeiro, deverão ser realizados em regime de escala, quando considerados necessários.
Art. 3º - No período mencionado no artigo primeiro não haverá expediente externo, exceto para as atividades essenciais.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 370/2014
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar o cargo em comissão, a contar do dia 28 de Novembro de 2014, da servidora Amanda Dosso Ferreira, RG. nº 12.951.496-5, ocupante do cargo de Assessora Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2014.
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 984/2014
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VINÍCIUS ZAMUNER BRUN RG. nº 7.877.675-7 SP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de Férias , referente ao período aquisitivo 11/03/14 a 11/03/15 a contar do dia 12/12/14 a 11/01/15. O período compreendido entre 22/12/14 a 05/01/15 refere-se às férias coletivas.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 989/2014
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ WILSON DA SILVA RG. nº 29.591.012-4 SP/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos 30 (trinta) dias de Férias regulamentares , referente ao período aquisitivo 01/08/13 a 01/08/14 a contar do dia 04/12/14 a 02/01/15.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 990/2014
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FRANCIELE FERNANDES SILVÉRIO, RG. nº 6.979.975-2 SSP/PR ocupante do cargo de Monitor de Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 26/11/14 a 24/05/15, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro do ano de 2014.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal da Silva Braga nº 410 - Esperança Nova - PR
CEP: 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8020
Saúde.esperanca@gmail.com
RESOLUÇÃO - CMS - N° 06/2014 de 01 de Dezembro de 2014
O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90 e Lei municipal nº. 006 de 17 de Fevereiro de 1997.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança Nova, Estado do Paraná em sua reunião ordinária do dia 27 de Novembro de 2014.
Resolve:
Artigo 1° - Aprovar a implantação da classificação de risco no centro integrado de saúde de Esperança Nova;
Artigo 2° - Aprovar os indicadores de saúde do Sispacto;
Artigo 3° - elege e aprova o novo Presidente do Coselho Municipal de Saúde o senhor Aparecido Fernandes Lopes.
Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova, 01 de Dezembro de 2014.
Ana Claudia Baliski de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
HOMOLOGO a Resolução n° 05/2014, de 01 de Dezembro de 2014, nos termos da Legislação Vigente.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014
PREGÃO Nº 30/2014
PROCESSO Nº 46/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos pesados (tratores/pá carregadeira/retroescavadeira) pertencentes a frota municipal desta Administração.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura de Esperança Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 400, centro, nesta cidade de Esperança Nova – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. Everton Barbieri, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 8.778.431-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 045.879.159-80, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa:
UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, com sede na AV. DR. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, nº 2234, na cidade de UMUARAMA/PR., neste ato representada pelo Sr. (a) VALDIR MARTINI, portador (a)da CI/RG nº 38285114/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 589.446.219-34, com os preços dos itens abaixo relacionados:
LOTE 01 – CATERPILLAR 416E

Item	Qtde	Unid.	Produto	Código	PREÇO REGISTRADOR$	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	2	UNID	CORREIA	1303216	18,00	DAYCO	36,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
2	1	UNID	MANGUEIRA	2106141	220,00	CATERPILLAR	220,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
3	1	UNID	CHAVE	8H5306	4,00	ITR	4,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
4	24	UNID	UNHA	2085235	20,00	ECOPLAN	20,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
5	32	UNID	DENTE	6Y6335	40,00	METISA	1.280,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
6	32	UNID	PARAFUSO	5/8X3 3/4 LA	4,00	FAY	128,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
7	32	UNID	PORCA	5/8 UNC	1,30	FAY	41,60	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
8	4	UNID	ARRUELA	9R0366	30,00	PIM	120,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
9	8	UNID	ARRUELA	9R0158	10,00	PIM	80,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
10	2	UNID	BUCHA	2372252	40,00	PIM	80,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
11	2	UNID	BUCHA	2136702	30,00	PIM	60,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
12	2	UNID	BUCHA	2744274	50,00	PIM	100,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
13	2	UNID	BUCHA	2370944	30,00	PIM	60,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
14	4	UNID	CALÇO	9R8291	7,00	PIM	28,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
15	2	UNID	CILINDRO MESTRE	1233426	290,00	GENAU	580,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
16	4	UNID	FILTRO AR PRIMARIO	2277448	200,00	BALDWINS	800,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
17	1	UNID	PINO	1014020	100,00	PIM	100,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
18	2	UNID	PINO	9R9812	100,00	PIM	200,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
19	2	UNID	PORCA	8T3652	50,00	FAY	100,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
20	3	UNID	REPARO CILINDRO MESTRE	1135048	100,00	GENAU	300,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
21	3	UNID	REPARO LEVANTE	2332628	30,00	APC	90,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
22	3	UNID	REPARO GIRO	2332622	70,00	APC	210,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
23	4	UNID	COXIM	9W9952	100,00	CTP	400,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
24	4	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE	7W2327	70,00	BALDWINS	280,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
25	1	UNID	HÉLICE	142391	692,40	CATERPILLAR	692,40	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
26	2	UNID	CORREIA	1309984	50,00	GATES	100,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
27	4	UNID	FILTRO AR SECUNDÁRIO	2277449	220,00	BALDWINS	880,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
28	4	UNID	FILTRO SEPARADOR COMB.	2289130	200,00	CATERPILLAR	800,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
29	4	UNID	FILTRO COMBUSTIVEL	2289129	170,00	CATERPILLAR	680,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
30	1	UNID	RETENTOR	2164457	60,00	CATERPILLAR	60,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
31	2	UNID	RETENTOR CUBO	2295092	200,00	CATERPILLAR	400,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
32	2	UNID	CABO FREIO DE MÃO	2615519	80,00	CURTI	160,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
33	4	UNID	REPARO CILINDRO GIRO	2322622	70,00	APC	280,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
34	4	UNID	REPARO	2764172	80,00	APC	320,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
35	1	UNID	PINO SUPERIOR	2908156	480,00	PIM	480,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
36	1	UNID	PINO INFERIOR	3005440	90,00	PIM	90,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
37	2	UNID	BUCHA	2096181	80,00	PIM	160,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
38	2	UNID	ARRUELA	9R0366	30,00	PIM	60,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
39	2	UNID	MANGUEIRA	2246237	70,00	BENFLEX	140,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
40	4	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO	2112661	180,00	CTP	720,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS

TOTAL – 14.900,00

LOTE 02 – W130 NEW HOLLAND

Item	Qtde	Unid.	Produto	Código	PREÇO REGISTRADOR$	MARCA	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	4	UNID	RASPADOR	D95147	9,00	APC	36,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
2	4	UNID	RASPADOR	D951148	8,00	APC	32,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
3	1	UNID	PINO	375328A1	590,00	PIM	590,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
4	1	UNID	PINO	375326A2	270,00	PIM	270,00	UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA T